



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0618874 - PRESI/DG/COGEP/SEDES

Senhor Coordenador,

Trata-se de demanda da Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, objetivando a contratação de profissional para ministrar **Palestra interativa: A felicidade no ambiente de trabalho. Como a Liderança Afetiva pode contribuir para estes novos tempos?**", para capacitação de servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e colaboradores, carga horária de 1 hora, no valor total estimado de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O evento não está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2023 (0569271)

Informações acerca da justificativa de solicitação da contratação da palestra, da singularidade do objeto e da capacidade técnica da empresa constam no Projeto SEDES 0618873.

O valor praticado é o de mercado, sendo comprovado através de notas fiscais que comprovam que para toda palestra ministrada para instituições é cobrado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante nas páginas 14 e 15 do evento 0618872.

Assim sendo, encaminho os autos à COGEP, para ciência e considerações;

À COMAP, em obediência à Instrução Normativa nº 56, de 01 julho de 2020, para que consulte a regularidade fiscal da empresa;

À SPEO, para que informe a disponibilidade orçamentária e utilize o saldo restante oriundo dos cancelamentos de empenho.

Após à ASJUR, para emissão de parecer e submeter à apreciação da Diretoria Geral.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 17/10/2023, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618874** e o código CRC **F82865D5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

PROJETO

PROJETO BÁSICO

Contratação de Profissional para a Realização de Palestra sobre Liderança Afetiva

1. OBJETO

Contratar profissional para a Realização de Palestra interativa sobre Liderança Afetiva, para o evento alusivo ao Dia do Servidor Público.

2. OBJETIVO

Promoção de um ambiente de trabalho voltado para uma "Liderança Afetiva". Palestra interativa, onde será abordada a temática da felicidade no ambiente de trabalho, como questão essencial para obtenção de saúde, despertando cada servidor para uma nova perspectiva, uma nova maneira de pensar seu ambiente de trabalho, contribuindo para que se torne um lugar seguro e saudável.

3. JUSTIFICATIVA

Embora a palestra não esteja inicialmente prevista nas ações de capacitação do TRE-AC para o exercício em curso, sua realização é essencial para a promoção de um ambiente de trabalho mais harmônico, seguro e saudável. As palestras são uma ferramenta de educação corporativa que faz parte do desenvolvimento intelectual e humano da equipe de trabalho. As pessoas são os recursos mais importantes na realização das atividades realizadas.

A motivação é essencial para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do TRE-AC, interferindo inclusive no fator saúde e qualidade de vida do servidor.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dada a inviabilidade de competição, a contratação terá por fundamento legal o art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, pelas razões que adiante se passa a expor:

Para a configuração da hipótese aventada, faz-se mister o atendimento simultâneo a três requisitos: (a) que o objeto se inclua entre os serviços técnicos especializados do artigo 74, III da Lei de Licitações; (b) que o contratado detenha notória especialização (art. 74, § 3º, da Lei de Licitações).

Relativamente ao primeiro requisito, a Lei de Licitações, em seu artigo 74, III, dispôs que se consideram serviços técnicos profissionais especializados, dentre outros, os trabalhos relativos a **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

Quanto à notória especialização exigida como requisito para se inexigir o processo licitatório, tem-se que, de acordo com a lei, o traço distintivo do notório especialista repousa em atributos tais quais: "...desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica..."

Para ilustrar como esses elementos se moldam para subsidiar a escolha, cabe trazer à baila o seguinte ensinamento de Eros Grau (Eros Roberto Grau, in Licitação e Contrato Administrativo - Estudos sobre a Interpretação da Lei, Malheiros, 1995, pág. 77):

"...Impõem-se à Administração - isto é, ao agente público (...) o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente ('é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato'), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. **Há intensa margem de discricionariedade aqui**, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada."

Feitas essas considerações, passa-se à análise acerca do preenchimento dos requisitos de notória especialização do profissional indicado para ministrar o curso.

A primeira questão que surge é a de identificar se é a empresa ou o profissional que detém a notória especialização. Utiliza-se aplicação, por analogia, da norma prevista no art. 74, II, da Lei de Licitações, alusiva à contratação de profissionais do setor artístico, que se dá por meio de empresário exclusivo.

De se ressaltar que o termo *exclusivo* previsto no dispositivo citado não assume caráter de vinculação permanente do profissional aos quadros da empresa, o que é incompatível com a prática do mercado, até porque os profissionais, independente da área em que atuam, costumam atuar ao lado de mais de uma empresa ou instituição.

Há que se reconhecer que a proponente possui reconhecimento estadual e nacional como profissional na área de Liderança Afetiva, sendo fundadora e idealizadora na abordagem. Tendo ocupado cargos de alta e média liderança em diversas instituições, gerando resultados e liderando diretamente grandes grupos de pessoas nos estados de São Paulo, Acre, Rondônia, Ceará e Bahia, nos setores público e privado. Possui Certificação Internacional em Chief Happiness Officer, certificada em Cultura de Segurança Psicológica e é Fundadora do Movimento Liderança Afetiva.

É autora e pioneira na prática de Imersão em Comunicação Afetiva, Pátio afetivo - Intervenção Sensorial, além de ter vasto portfólio de Mentorias, Guianças Personalizadas.

A notória e inequívoca especialização da palestrante, **Vanessa Vogliotti Igami**, pode ser aferida pelo teor resumido de sua qualificação que consta no curriculum (evento 0618872).

A palestrante apresenta **know-how para prestação de serviços do tipo**, conforme se vê nas notas fiscais apresentadas em anexo, evento 0618872, as quais mostram contratações junto a órgãos da administração pública, com o Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE, Tribunal de Justiça do Estado Acre - TJAC, Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, como palestrante e consultora na área de "liderança afetiva".

5. PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

Palestra	PARTICIPANTES	PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO	P UNIT.	P TOTAL
Palestra interativa: A felicidade no ambiente de trabalho. Como a Liderança Afetiva pode contribuir para estes novos tempos?"	Servidores, Magistrado, Estagiários, Terceirizados, Colaboradores * Quantidade ilimitada de participantes	27/10/2023	-	
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00

6. SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

As condições de execução dos serviços já se encontram previamente

definidas na proposta evento 0618872.

7. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO

1. A gestão do futuro contrato ficará a cargo da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES, a quem competirá:
 - a. Prestar todas as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, relacionadas à execução dos serviços;
 - b. Agendar e/ou confirmar, oportunamente, com a Contratada a data de realização do evento, procedendo internamente à notificação dos servidores acerca de sua participação no evento.
 - c. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos neste projeto;
 - d. Fiscalizar o cumprimento dos horários de realização do evento, de maneira a assegurar o cumprimento da carga horária prevista, bem como a integral abordagem do conteúdo programático.
 - e. Receber e atestar a nota fiscal emitida pela Contratada, procedendo, conforme o caso, à emissão da nota técnica e o envio do processo à COFIN, para as providências relacionadas com o pagamento.

8. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O pagamento será efetuado pelo Tribunal em nome da empresa **V.V. Igami Consultoria e Treinamento ME - CNPJ 39.750.312/0001-58**, mediante liquidação de nota fiscal, a ser emitida pela empresa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
2. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços.
3. Se, na data da liquidação da despesa por parte do Contratante, existir qualquer um dos documentos exigidos pelo cadastro do SICAF com validade vencida, a Contratada deverá providenciar a(s) sua(s) regularização(ões) junto à sua unidade cadastradora no referido sistema, ficando o pagamento pendente de liquidação até que sua situação seja tornada regular, reiniciando-se, a partir do dia em que seja sanada a irregularidade, o prazo para pagamento, sendo que a Contratada se obriga a comunicar ao Contratante a regularização no SICAF.
4. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5. A despesa resultante desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
 - a. UNIDADE GESTORA: 070002;
 - b. AÇÃO: CAPACITAÇÃO;
 - c. PLANO INTERNO: EAC TREINA;
 - d. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.48

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços em conformidade com as especificações da proposta;

Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas contratualmente;

Fiscalizar e acompanhar, por intermédio da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES, a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das comprovações de realização do evento devidamente atestadas pela SEDES.

11. PENALIDADES

1. Nos casos de atrasos, inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei de Licitações, conforme segue:
 - a. multa por atraso: de 0,5% do por hora de atraso no início da realização do curso, calculada sobre o valor da nota de empenho;
 - b. multa por inexecução parcial: em valor correspondente a 15% do valor da nota de empenho, cumulada com a suspensão temporária de licitar e contratar com o tribunal pelo prazo de até 2 anos;
 - c. multa por inexecução total: em valor correspondente a 20% do valor da nota de empenho, cumulada com a suspensão temporária de licitar e contratar com o tribunal pelo prazo de até 2 anos;
 - d. advertência;
 - e. impedimento de licitar e contratar.
 - f. declaração de inidoneidade.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 17/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

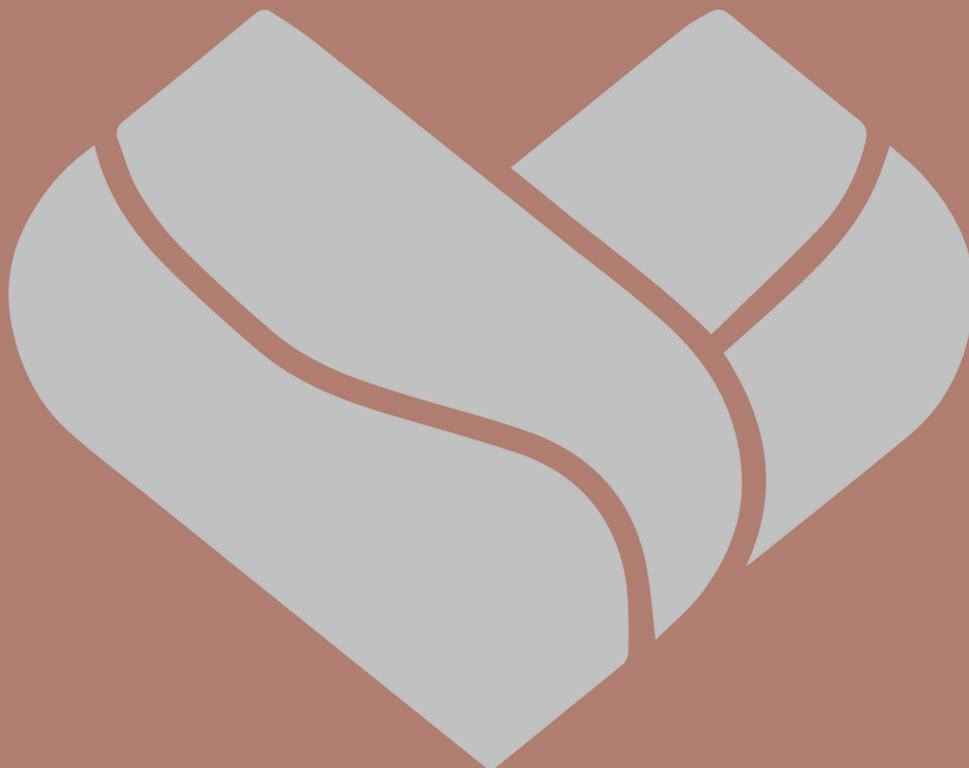


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618873** e o código CRC **D3B98B88**.

**PROPOSTA DE PALESTRA PARA LÍDERES
QUE PROMOVEM O FORTALECIMENTO DA
DEMOCRACIA NO ESTADO DO ACRE,
GARANTINDO A LEGITIMIDADE DO
PROCESSO ELEITORAL.**

Líderes inovadores que buscam a excelência em tudo que fazem, valorizam as boas relações e estão sempre dispostos as transformações.

#SouTRE/AC



LIDERANÇA AFETIVA
GUIANÇA, SENSIBILIDADE E ESTRATÉGIA

por Vanessa Vogliotti Igami

2023

Proposta ao TRE/AC

Dia do Servidor Público

Liderar é uma entrega de amor, independentemente do tipo de atividade laboral que esteja sendo desenvolvida e do segmento em questão.

Instituições são feitas de pessoas para outras pessoas, assim já vemos relacionamentos, então tem amor.

O problema está justamente na falta dele!

Do amor, brotam todos os bons valores essenciais para uma vida em comunidade.

Não se trata de um verso piegas, falamos do amor Philia, denominado pelos gregos como aquele amor que nos une enquanto seres humanos, relações humanas respeito e fraternidade!

Léxico:

Afeto

O que estabelece conexão entre seres humanos.

Na liderança, o afeto é manifestado no QUERER, passa pelo SENTIR, e na decisão do CONHECER.

Liderança

Habilidade de guiar, conduzir, inspirar pessoas a uma finalidade.

Liderança Afetiva

A inteligência que honra a si mesmo e se une com propósito a sua equipe para obter resultados visionários.

Proposta ao TRE/AC

Dia do Servidor Público

Esta proposta atende exclusivamente ao TRE/AC para evento alusivo ao Dia do Servidor Público:

1) Palestra interativa: A felicidade no ambiente de trabalho. Como a Liderança Afetiva pode contribuir para estes novos tempos?"

Para homenagear os Servidores do TRE/AC, propomos uma palestra interativa para estreitar ainda mais a relação entre as pessoas que geram trabalho para outras pessoas. Assim é o Serviço Público.

Uma manhã especial, abordando a temática da Felicidade no ambiente de trabalho como questão essencial para a obtenção de saúde e gerar bons resultados a partir de um lugar seguro e saudável.

Explicando o tema: Tempos modernos, avanço tecnológico e nível frenético de inovações em todas as áreas. Há de se considerar a necessidade constante de cuidados com os servidores e também a elevação do número de adoecimento emocional entre os seres humanos do Planeta Terra.

Assim sendo, faz-se necessária a frequente atualização de saberes e também de trocas de conhecimentos e fortalecimento da relação entre as pessoas que fazem o TRE/AC acontecer.

- Público alvo: Servidores do TRE/AC
- Quantidade: Até 100 pessoas
- Data sugerida: 27/10/2023
- Horário proposto: 8h
- Duração: 1 hora
- Local: Auditório TRE
- Investimento: **R\$ 5.000,00**

Departamento de Formação e Capacitação do Servidor Público DECAP/SEAD

• RESPONSABILIDADES DAS PARTES

a) As despesas com os espaços físicos adequados para a realização de cada uma das ações propostas, bem como os recursos audiovisuais necessários, sendo eles, computador, internet, microfone, datashow ou talão, oferecimento de alimentos, bebidas, materiais de apoio para os participantes e equipes de cerimonial e receptivo, serão de total responsabilidade do Contratante. Esta proposta envolve exclusivamente os custos da Mentora de Líderes;

b) Cabe à Consultoria o desenvolvimento das ações propostas. A Prestação de serviços se dará através da empresa V.V. Igami Consultoria e Treinamento ME, nome fantasia Liderança Afetiva®, devidamente constituída sob o CNPJ: 39.750.312/0001-58, mediante emissão de nota fiscal, forma de pagamento a combinar.

c) Demais responsabilidades de ambas as partes estarão descritas na Proposta/Termo de Aceite e no Contrato de Trabalho a ser elaborado a partir da concordância do Contratado em avançar as tratativas contratuais e a partir daí dar início as atividades contidas neste documento.

d) A Escolha de datas, horários e locais de realização das atividades serão pactuadas em comum acordo entre as partes.



Vanessa Vogliotti Igami

Líder há mais de 20 anos, profissionalmente, ocupando cargos de alta e média liderança em Instituições, gerando resultados e liderando diretamente grandes grupos de pessoas nos Estados de São Paulo, Acre, Rondônia, Ceará e Bahia, nos setores público e privado.

Comunicóloga

Formada em Comunicação Social, com Habilitação em Relações Públicas.

Especializações em Empreendedorismo, Negócios e Projetos. Estudiosa na temática relacionada o bem estar das pessoas, envolvendo: Felicidade, Cultura de paz e Comunicação Não Violenta.

Acredita que a criatividade é uma forma de inovação e por isso participou de processos de formação sobre o "jeito Disney de encantar os clientes" e "lições de criatividade ao estilo Pixar/Disney".

Possui Certificação Internacional em Chief Happiness Officer, certificada em Cultura de Segurança Psicológica e é Fundadora do Movimento Liderança Afetiva.

Apaixonada

Por Deus, pela vida, pela família, pelas pessoas, pelas relações humanas, pela natureza, pela educação, pelo belo, pelo simples, pelo sorriso... sentiu muita falta dos abraços durante a pandemia.



LIDERANÇA AFETIVA

GUIANÇA, SENSIBILIDADE E ESTRATÉGIA

✉ lideranca.afetiva@gmail.com

www.liderancaafetiva.com.br

📷 @lideranca.afetiva

CNPJ:39.750.312/0001-58

CURRICULUM VITAE

Vanessa Vogliotti Igami

Av. Recanto Verde, 350

Bairro: Residencial Petrópolis

CEP: 69.919-182

Rio Branco - AC

Telefone: (68) 99989-1044

e-mail: liderenca.afetiva@gmail.com

site: www.liderancaafetiva.com.br

Empresa Constituída com o CNPJ: 39.750.312/0001

45 anos

casada

brasileira

mãe

Biografia

Há mais de 20 anos exercendo cargo de liderança, profissionalmente, ocupando cargos de alta e média liderança em Instituições públicas e privadas, liderando diretamente grandes grupos de pessoas nos Estados de São Paulo, Acre, Rondônia, Ceará e Bahia.

Comunicóloga, uma estudiosa na temática relacionada ao bem-estar das pessoas, envolvendo: Felicidade, Comunicação Não-Violenta, Cultura de paz, Segurança Psicológica, criatividade e inovação. Comprovadamente o sucesso da sua atuação pode ser comprovado através da elevação de índices acadêmicos nacionais e da melhoria da qualidade das relações humanas dentro e fora do ambiente laboral.

Escolaridade

Curso Superior (Graduação): Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas

Faculdade: UNILAGO – União das faculdades dos Grandes Lagos

Cidade: São José do Rio Preto – SP

Concluído em dezembro de 1999.

Pós-Graduação Latu Sensu – Especialização em Empreendedorismo e Negócios

Instituição: UNINORTE – União Educacional do Norte

Cidade: Rio Branco – AC

Concluído em março de 2004.

Pós-Graduação Latu Sensu – Especialização em Gerenciamento de Projetos

Instituição: Fundação Getúlio Vargas (FGV) / Conveniada UNINORTE – Acre

Cidade: Rio Branco – AC

Concluído em agosto de 2019.

Certificações Contemporâneas

Certificação Internacional em Chief Happiness Officer pelo Instituto Felicidade em 2021.

Certificação Internacional em Segurança Psicológica – Instituto Felicidade, 2021

Certificação em Liderança, Capacidade de Aprender e Resiliência, pela PUC/RS, em 2021,

Certificação em Comunicação Não Violenta, mais de 80 horas de vivência entre teoria e prática, com Treinadores Certificados Internacionalmente pelo CNVC, entre os anos de 2018 e 2020.

Curso de Formação no Jeito Disney de Encantar Clientes, aplicando na prática, em 2018, pela Escola Nacional de Qualidade de Serviços. Por David Lederman

Workshop sobre Lições de Criatividade e Inovação ao Estilo Disney/Pixar, em 2018, pela Escola Nacional de Qualidade de Serviços. Por David Lederman

Workshop sobre Cultura de Paz, no 1º Peace Day em São Paulo, em 2018, pelo Instituto OGD I e pela Academia de Paz.

Congresso Internacional de Felicidade – em Curitiba/PR – anos de 2019 e 2022.

Experiências Profissionais

Empresa: WMC Comunicação

Cidade: São José do Rio Preto – SP

Ramo: Agência de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Marketing

Cargo: Relações Públicas

Supervisora: Marcela S. Pinoti Massucatto

Início: 08/01/1998 Término: 20/12/2001

Funções desenvolvidas:

- Assessoria de imprensa
- Organização e acompanhamento de eventos promocionais, recepções e festas empresariais;
- Relações Públicas Empresarial;

Clientes:

- McDonald's (S.J.Rio Preto-SP, Araçatuba-SP, Araraquara-SP, Bauru-SP, Marília-SP, Presidente Prudente-SP, Catanduva-SP e Jaú-SP) – Ass. Imprensa Regional.
- Hospital do Olho – Assessoria de Imprensa e Relações Públicas Empresarial.
- Laboratório Bionatus – Assessoria de Imprensa Regional.
- Sociedade Rural do Noroeste Paulista – Assessoria de Comunicação.
- VR Via Light (Indústria de Iluminação) – Assessoria de Imprensa Nacional.
- Sebrae-SP (Regional S.J.Rio Preto) – Assessoria de Imprensa durante 1998.
- Riopreto Shopping Center – Organização de Eventos promocionais (desfiles, datas festivas e comemorativas)

- Cosvel Veículos – Concessionária Ford/Rio Preto
- Bavarian Motors – Concessionária BMW e Land Rover/Rio Preto
- TAM/Rio Preto – Assessoria de Imprensa
- TV Progresso (Afiliada TV Globo em S.J.Rio Preto) – elaboração de projetos e eventos.
- EXPORP – Exposição Agropecuária de Rio Preto – Assessoria de Imprensa e organização nos anos de 2000 e 2001.

Atuação Acadêmica

Empresa: UNILAGO – União das Faculdades dos Grandes Lagos

Cidade: S.J.Rio Preto

Início: 19/02/2001 Término: 17/12/2001 (ano letivo de 2001)

Função desenvolvida: professora

Disciplinas: Marketing e Teoria Política

Período: Noturno

Atuação em Rio Branco – Acre

➤ **Empresa: Rede Amazônica de Rádio e Televisão – TV Acre canal 4**

(Afiliada rede Globo em Rio Branco)

Início: 01/06/2002 Término: 30/11/2002

Cargo ocupado: Assistente de Marketing

Funções desenvolvidas: Planos de mídia especiais (datas comemorativas, festivas e sazonais), eventos, parcerias e patrocínios, ações internas de Relações Públicas e lançamento de produtos.

➤ **Instituição: Gerência de Educação Profissional (Secretaria de Estado de Educação)**

Início: 26/02/2003 Término: 30/05/2003

Cargo ocupado: Grupo de Trabalho da Escola de Serviços – Curso Técnico em Comunicação

Funções desempenhadas: elaboração de currículos por competência e desenvolvimento do projeto de implantação da Escola Técnica de Comunicação.

➤ **Empresa: Asa Comunicação Ltda.** Início: 01/06/2003 Término: 01/08/2006

Ramo: Agencia de Comunicação com Sede em Belo Horizonte / MG

Cargo ocupado: Gerente da filial no Estado do Acre e Atendimento Publicitário.

Funções desenvolvidas: atendimento publicitário e gerência de mídia dos clientes Governo do Estado do Acre e Eletrocre. Interface entre Governo do Estado do Acre, produtoras, Secretarias de Estado e as demandas de Comunicação.

➤ **Órgão: Secretaria de Comunicação do Estado do Acre**

Início: 01/02/2006 Término: 01/11/2006

Cargo ocupado: Gerente de Planejamento e Mídia

Funções desenvolvidas: Atendimento do processo de comunicação e mídia do Governo do Estado do Acre, bem como o encaminhamento da divulgação das ações de

comunicação de todas as Secretarias de Governo, solicitações de Planos de Mídia e orçamentos.

➤ **Empresa: União Educacional do Norte – Uninorte**

Início: 01/10/2004 Término: 30/09/2007

Cargo Ocupado até agosto de 2006: Coordenadora do Curso de Comunicação Social com habilidade em Publicidade e Propaganda.

Cargo ocupado de agosto de 2006 a setembro de 2007: Coordenadora do Centro de Pós-graduação

➤ **Empresa: A&C Ltda. – Maria Mariá**

Início: outubro de 2007 a novembro de 2011.

Ramo: Comercio de Confecção Feminina

Cargo ocupado: sócia-proprietária.

Funções desenvolvidas: todas as funções envolvidas para o bom desempenho de uma empresa do setor de comércio de vestuário. Compra, venda, operacionalização de sistemas de gestão, treinamento de pessoal, contato com área contábil e tributária, eventos, relações públicas para público interno e externo, ações sociais, produção de coluna para web site, apresentação de matérias de divulgação para programas de TV etc.

➤ **Último vínculo.**

Empresa: União Educacional do Norte – Uninorte (Rio Branco / Acre)

- Início: 16/01/2012 até 31/03/2022

- Ramo: Instituição de Ensino Superior

- Locais de atuação: Rio Branco/Acre, Porto Velho/RO, Salvador/BA e Fortaleza/CE

- Cargo Ocupado: Pró-Reitora Acadêmica do Grupo Uninorte

- Número máximo de alunos: 11 mil

- Número de professores: 800 (400 diretamente em Rio Branco)

- Número de Coordenadores: 70 (30 diretamente em Rio Branco)

- Quantidade de cursos em funcionamento: 25 diretamente em Rio Branco (Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, CST em Gestão Ambiental, CST em Gestão Hospitalar, CST em Radiologia, CST em Redes de Computadores, CST Jogos Digitais, Direito, Educação Física Licenciatura, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação, Ciências Biológicas, Serviço Social, CST em Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica). Modalidades: Presencial e Ead quando autorizado.

Funções desenvolvidas: Responsável por toda parte acadêmica da Instituição, seguindo a legislação vigente e o que é preconizado o Ministério da Educação, sem deixar de lado os fatores de mercado que influenciam a gestão da IES. Liderando pessoas, mediando conflitos, fazendo a interface entre coordenadores de curso, professores, alunos e equipe administrativa, sem que nenhuma parte fosse prejudicada. Sob minha responsabilidade, estavam os seguintes setores:

- **Secretaria:** Juntamente com uma equipe, a Secretaria Acadêmica é responsável pelo Processo Seletivo (ingresso de alunos), matrícula, gerenciamento das informações acadêmicas do discente durante toda permanência da IES, processos internos e externos (transferências, aproveitamento de estudo, regimes de excepcionalidade, controle de faltas, frequência, controle de aulas e reposições, digitalização de avaliações, arquivo ativo ou não, iniciando processo de digitalização acadêmica, registro de diploma, colação de grau, cadastros junto ao Inep/Mec (Censo, Enade etc).
- **Regulação:** Atuando como Procuradora Institucional junto ao MEC, na plataforma e-mec, o objetivo deste departamento é fazer com que sejam cumpridas todas as demandas do MEC tanto para a IES quanto aos cursos, interface com o MEC, além de ser responsável pelos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos e da IES. Junto com uma equipe, elaboramos todos os documentos Institucionais: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Curso (PPC), Regimentos Internos, Portarias e Atas internas, elaboração de novos Projetos como: Ensino a distância (Ead) e o curso de Medicina (projeto que durou quase 3 anos e muito exitoso, conceito 4 na autorização).
- **Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP):** capacitação permanente do corpo docente da IES através de cursos, seminários, oficinas, eventos acadêmicos, acompanhamentos em sala de aula, escolha de bibliografia, apoio a elaboração de aulas e atividades acadêmicas, orientação para escolha de metodologias e elaboração de itens (avaliações bimestrais), mediação de conflitos, elaboração de Planos de Curso e cronograma de aulas.
- **Centro de Apoio Psicopedagógico (CAP):** apoio aos discentes em relação às dificuldades de aprendizagem detectadas em sala de aula.
- **Programa de Iniciação Científica (PIC) e Monitoria:** Com coordenação própria, defendo o orçamento para editais de pesquisa e monitoria, supervisão editais e acompanho condução de projetos, com objetivo de fomentar a Iniciação Científica, pesquisa e publicação da IES. (Revista Científica Dê Ciência). Recentemente criamos um Laboratório que contribuirá para a produção de artigos e pesquisas científicas, em parceria com a Faculdade de medicina do ABC.
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** Comissão independente na IES, mas necessária aos processos avaliativos regulatórios. Minha função é fazer com que a Comissão exista e funcione ativamente na IES e que sua atuação seja verdadeira, contribuindo como mediadora entre a CPA e Conselho Diretor da IES para que as necessidades apontadas nas Avaliações Internas sejam sanadas e atuo como mediadora entre CPA e corpo docente/discente/técnicos administrativos da IES, para que participem ativamente das atividades propostas.
- **Comitê de Ética Humano e Animal (CEP e CEUA):** Coordenação próprio, minha atuação se deu para concepção dos Comitês e atualmente no acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos, fazendo com que as normas do CONEP sejam cumpridas.
- **Sala Integrada de Coordenadores e professores (SICP):** Setor exclusivo para Coordenadores e professores, lugar aprazível com espaço para trabalho com computadores, mesas em grupo ou cabines individuais para Coordenadores e professores, salas de reuniões e espaço para café em ambiente descontraído com sofás, mesas e TV, para relaxamento entre uma aula e outra. Marco presença constantemente neste local para estar próxima dos professores e coordenadores, auxiliando nas

demandas diárias, propondo alternativas que visam o bem comum e a qualidade do ensino prestado. Juntos conseguimos grandes vitórias!

- **Projeto Enade:** Diversas ações são desenvolvidas ao longo dos anos, todas as turmas são tratadas como se fossem “turmas Enade”, para que sejam obtidos os melhores resultados acadêmicos sempre, e a missão de “oferecer educação superior de qualidade” seja alcançada. No ano de Enade as ações são intensificadas com a realização de palestras, simulados e eventos acadêmicos que trabalhem a união e envolvimento das turmas (professores e discentes). Desenvolvemos análises gerenciais que possibilitam dados estatísticos das turmas/discentes e acompanhamento mais próximo da Coordenação, traçando metodologias necessárias de acordo com cada necessidade do discente.
- **Curso de Medicina:** Por se tratar de um curso que exige uma metodologia diferenciada, preconizada pelo MEC, montamos um comitê específico para trabalharmos as questões deste curso: elaboração de documentos próprios como Guias de Tutores, casos clínicos para Tutoria, processo seletivo e de transferência, preparação de aulas, capacitações docentes, elaboração de documentos, comitês e avaliações bimestrais e continuada. Reconhecido com nota máxima pelo MEC, 05, em 2022.
- **Pós Graduação:** Trata-se de uma Unidade de Negócios da Instituição, que conta com Coordenação própria, mas a Diretoria Acadêmica divide a responsabilidade acadêmica dos cursos, desde a concepção de novos cursos, elaboração de projetos, acompanhamento dos fluxos acadêmicos e apoio nas parcerias externas. Como conveniada Fundação Getulio Vargas (FGV), seguimos as exigências da Fundação e temos obtido êxito ao longo dos anos.
- **Biblioteca:** Conta com Bibliotecária e equipe própria, mas fica sob responsabilidade desta Diretoria, no sentido de zelar pelo bom andamento acadêmico do setor, acompanhando a aquisição do acervo físico e virtual necessário para a condução dos cursos de graduação e especialização.
- **Departamento de Comunicação (DECOM) até o ano de 2015:** Pela minha formação acadêmica na área de comunicação, supervisionei as ações de comunicação e marketing da IES, com gerência própria, o setor é responsável por ações para os públicos interno ou externo: boas vindas, trote solidário, semanas acadêmicas, Enade, processo seletivo, marketing institucional, eventos, palestras, datas comemorativas, confraternizações, ações de captação e retenção de alunos etc.

O dia a dia a frente da Pró-Reitoria Acadêmica sempre foi muito frenético e enriquecedor e as demandas eram inúmeras, ficando difícil percorrê-las com total exatidão neste documento, o que se pode garantir é a elevação de todos os Índices Acadêmicos, a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados e o ganho da qualidade das relações humanas na Instituição entre todos os públicos: estudantes, professores, coordenadores, gestores, equipe administrativa e comunidade. Faz-se necessário ressaltar a riqueza das atividades exercidas, tamanha a complexidade das naturezas das demandas, a grandiosidade das relações humanas estabelecidas e a tamanha experiência adquirida de forma viva, ativa, partilhada, onde nenhuma teoria conseguiria substituir tal experiência.

➤ **Atualmente:**

Proprietária da Empresa V. V. Igami Consultoria e Treinamento

CNPJ: 39.750.312/0001-58

Nome Fantasia: Liderança Afetiva, nome que intitula o movimento autoral que tem como missão ensinar um novo jeito de liderar, trata-se de uma nova maneira de gerir o negócio, alcançando os resultados desejados, sem sacrificar as pessoas, mas, as envolvendo, pela compreensão, pelo afeto e pelo respeito, do que delas se espera.

O afeto na liderança vai além dos momentos ternos e de carinho, tem a ver com a maneira correta de afetar as pessoas, positivamente, fazendo com que a ação seja uma consequência desejada e haja motivação para ações futuras.

A Liderança Afetiva em ação, desenvolveu ações para:

- Grupo Uninorte (Acre, Rondônia, Bahia e Ceará)
- OCA Acre - Central de Atendimento Rio Branco – Treinamento “Sentir para Agir”
- Mercal Rio Branco – Treinamento e Imersões
- Secretaria Municipal de Educação de Viçosa / Alagoas
- Sistema Indústria do Acre: FIEAC/SESI/SENAI/IEL
- CNI/IEL Nacional – Confederação Nacional da Indústria/Instituto Euvaldo Lodi
- URI - Universidade em Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul
- Fórum Nacional de Coordenadores de Cursos Superiores – DOMINUS EDUCAR/RS
- Grupo Star/Honda Motos no Acre
- Programa de Formação Continuada de Ensino (Gestores Escolares e Professores da Rede Pública e Particular de Ensino do Município de Frederico Westphalen/RS
- Nova Face Clean / Clínica de Saúde Estética em Rio Branco
- Maeda Dermatologia – Treinamento
- ESA/AC - OAB/AC – Planejamento estratégico
- Up Negócios Imobiliários - Treinamento
- Grupo Água na Boca – Treinamento e Imersão para média Lideranças
- Albuquerque Empreendimentos Imobiliários
- Instituto Iluminar – Rio Branco/AC – Palestra para Equipe com o tema: “Cultura empresarial e habilidades pessoais”.
- CRC/AC - Conselho Regional de Contabilidade do Acre – Palestra no 3º Summit
- Ministério Público do Estado do Acre – Consultoria em Liderança Afetiva através do desenvolvimento de Guiança VIP e Imersão em Comunicação Afetiva a alta e média lideranças da Instituição.
- Deck – Roda de Conversa em comemoração ao Dia da Mulher.
- TCE – Tribunal de Contas do Estado do Acre, Palestra alusiva ao Dia da Mulher, com o tema: “Sensibilidade é diferente de ser sensível, como ser mulher na atualidade.”
- FIEAC – Federação das Indústrias do Estado do Acre, Palestra com o tema “Liderança Feminina”, em comemoração ao dia da mulher.
- Escola SESI/AC – Palestra na abertura da Jornada Pedagógica 2023 com o tema: “A comunicação no processo de ensinar e aprender”.
- ANAC – Agência de Negócios do Acre – Apresentadora do 1º Workshop Comércio Exterior, oportunidades de negócios para o Acre.

- SENAI/AC, Palestra na 5ª Feira de Talentos Contrate-me, com o tema: “Os impactos da comunicação para a promoção da Liderança Afetiva”.
- CAU/AC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Palestra em comemoração ao Dia da Mulher Arquiteta, com o tema: “A mulher arquiteta na atualidade, um olhar a partir da Liderança Afetiva.”
- ANAC – Apresentação da Rodada de Negócios sobre Comércio Exterior durante 03 noites da EXPOACRE 2023.
- Laboratório Carlos Chagas – Treinamento “Sentir para Agir”, destinado aos líderes de equipe. 12h presencial.
- TCE – Tribunal de Contas do Estado do Acre, Palestras em 06 Regionais do Acre dentro do Programa Itinerante “Aprimora Gestão” da Escola de Contas. Tema: Gestão Pública Aprimorada.
- Bluefit – Consultoria em Liderança Afetiva através do desenvolvimento de Guiança VIP e Imersão em Comunicação Afetiva a alta e média lideranças da empresa, nos Estados do Acre, Rondônia e Amazonas (Rio Branco, Porto Velho e Manaus).

Rio Branco, 08 de setembro de 2023.

Atenciosamente,
Vanessa Vogliotti Igami
(68) 99989-1044



Prefeitura do Município de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

94

Emitida em:

17/05/2023 16:34

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social:	V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO		
Nome Fantasia:	LIDERANCA AFETIVA	Telefone:	
CNPJ:	39750312000158	Inscrição Municipal:	9088234
E-mail:	vanessa.igami@uninorteac.com.br	Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	RECANTO VERDE, 350	Bairro:	RESIDENCIAL PETROPOLIS
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69919182

Dados do Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ACRE		
CPF/CNPJ:	14366215000135	Insc. Municipal:	1040839
		Insc. Estadual/RG:	01.000.154/001-46
Endereço:	CEARA 3727	Bairro:	7 BEC
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69918108
		E-mail:	unifin@fieac.org.br

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de serviços de palestra com o tema: "Ser Mãe na atualidade: sensibilidade ou ser sensível, empreender ou trabalhar. Uma visão pela liderança feminina", em comemoração ao Dia das Mães, para as mães do Sistema Indústria do Estado do Acre.

Dados Bancários:

Cooperativa Bancária Capital Credi - CREDISIS

Número do Banco: 097

Agencia: 0011-6

Conta Corrente: 0100429-8

PIX/CNPJ: 39.750.312/0001-58

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00	2,58	129,00	5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.000,00

Retenções / Descontos

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
129,00	0,00	129,00	0,00	4.871,00

Outras Informações

- Natureza Operação: Retenção Simples.
- ISS de responsabilidade do: Tomador de Serviço.
- Serviço tributado no município: RIO BRANCO - AC.
- Data de vencimento do ISS desta NFSE: 16/06/2023.
- Código Verificação: C7A0-CEFE-AAAB-37AE.
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Utilize o leitor de QR Code





Prefeitura do Município de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

101

Emitida em:

02/08/2023 11:58

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social:	V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO		
Nome Fantasia:	LIDERANCA AFETIVA	Telefone:	
CNPJ:	39750312000158	Inscrição Municipal:	9088234
E-mail:		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	RECANTO VERDE, 350	Bairro:	RESIDENCIAL PETROPOLIS
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69919182

Dados do Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE		
CPF/CNPJ:	14794749000162	Insc. Municipal:	1384821
		Insc. Estadual/RG:	
Endereço:	PADRE MANOEL DA NOBREGA 224	Bairro:	BOSQUE
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69900544
		E-mail:	secretariageral@cauac.gov.br

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de serviços de palestra com o tema: "A Mulher Arquiteta na atualidade. Um olhar sobre a liderança feminina", uma homenagem do CAU/AC em comemoração ao Dia da Mulher Arquiteta e Urbanista, comemorado no dia 31 de julho

Dados Bancários:

Cooperativa Bancária Capital Credi - CREDISIS

Número do Banco: 097

Agência: 0011-6

Conta Corrente: 0100429-8

PIX/CNPJ: 39.750.312/0001-58

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00	2,58	129,00	5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.000,00

Retenções / Descontos

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
129,00	0,00	129,00	0,00	4.871,00

Outras Informações

- Natureza Operação: Retenção Simples.
- ISS de responsabilidade do: Tomador de Serviço.
- Serviço tributado no município: RIO BRANCO - AC.
- Data de vencimento do ISS desta NFSE: 15/09/2023.
- Código Verificação: D513-3AC3-A17B-A7AC.
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Utilize o leitor de QR Code





Prefeitura do Município de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

89

Emitida em:

11/04/2023 11:09

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social:	V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO		
Nome Fantasia:	LIDERANCA AFETIVA	Telefone:	
CNPJ:	39750312000158	Inscrição Municipal:	9088234
E-mail:	vanessa.igami@uninorteac.com.br	Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	RECANTO VERDE, 350	Bairro:	RESIDENCIAL PETROPOLIS
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69919182

Dados do Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE		
CPF/CNPJ:	04035135000143	Insc. Municipal:	1384601
		Insc. Estadual/RG:	
Endereço:	CEARA 2994	Bairro:	70 BEC
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69918111
		E-mail:	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Realização da Palestra intitulada: "Ser mulher na atualidade, um olhar sobre a Liderança Feminina", dentro da Programação em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Dados Bancários:

Cooperativa Bancária Capital Credi - CREDISIS

Número do Banco: 097

Agencia: 0011-6

Conta Corrente: 0100429-8

PIX/CNPJ: 39.750.312/0001-58

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00	2,58	129,00	5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.000,00

Retenções / Descontos

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
129,00	0,00	129,00	0,00	4.871,00

Outras Informações

- Natureza Operação: Retenção Simples.
- ISS de responsabilidade do: Tomador de Serviço.
- Serviço tributado no município: RIO BRANCO - AC.
- Data de vencimento do ISS desta NFSE: 15/05/2023.
- Código Verificação: CC7F-B1DD-EB51-CFA3.
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Utilize o leitor de QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.750.312/0001-58

Certidão n°: 46602619/2023

Expedição: 06/09/2023, às 10:46:44

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.750.312/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.750.312/0001-58
Razão Social: V V IGAMI CONSULTORIA E TREINAMENTO
Endereço: AV RECANTO VERDE 350 / RESIDENCIAL PETROPO / RIO BRANCO / AC / 69919-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806501450571357

Informação obtida em 06/09/2023 10:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 39755/2023

CNPJ: 39.750.312/0001-58

Nome: V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO

Endereço: RECANTO VERDE, 350

Bairro: RESIDENCIAL PETROPOLIS

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 28/07/2023 11:41:06 horário do Acre.

Válida até 26/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: **89F8.17C2.6B01.FCE7.AE2C.D108.27C8.E580.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 28/07/2023

Hora Emissão: 11:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 789464

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
V V IGAMI - CONSULTORIA E TREINAMENTO

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

39.750.312/0001-58

CPF:

Endereço:
AVENIDA RECANTO VERDE, Nº 350
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS, CEP: 69919182

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Sexta-feira, 28 de Julho de 2023, 11:41

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 25/09/23

Outras Informações:

OBSERVAÇÕES

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br

* Código de Autenticidade: 9f1f32083600b4d5

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

* Emitido pelo Portal Sefaz Online

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CPF: **271.301.068-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 10 de agosto de 2023**
Data da Validade: **segunda-feira, 9 de outubro de 2023**

AUTENTICAÇÃO nº: **134B93E-19DC2FE380-14F6730FA**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE.
Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANESSA VOGLIOTTI IGAMI
CPF: 271.301.068-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:11 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **A8F2.6837.2AB5.BF38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.